



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador ARI PELICOLI

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 1038
DE 21/11 / 2022
ÀS 15:57 HORAS
fs

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA DE 01(UMA) LÂMPADA", no início da ESTRADA DO BARRAÇÃO, 1º poste, próximo ao nº 1140.

JUSTIFICATIVA

Protocolo com **processo** número: **12346/2022** Cód. Verificador: **JXMI**. A **iluminação pública** além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

"Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 18 de novembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA